

Vamos falar de política?

Muitas pessoas, ainda mais nos dias de hoje, dizem não ter paciência ou ânimo para falar de política. Porém, viver é um ato político. E, se vivemos neste mundo, devemos ter em mente que estamos rodeados de política, que ela está presente em tudo e que devemos entendê-la para saber onde estamos e para onde queremos ir.

Entender a política é nos empoderar dos processos que nos regem, das leis, do funcionamento das coisas e nos faz pensar no que podemos fazer para possibilitar o desenvolvimento de um mundo melhor. Para isso, precisamos nos organizar politicamente, debater e criar os meios para que as mudanças ocorram. Uma das ferramentas que possibilita que as pessoas tenham voz e possam se expressar politicamente é a democracia. Vamos entender um pouco mais sobre ela?

O que é a democracia afinal?

O termo democracia tem como base duas palavras do grego: demos, que significa "povo", originalmente "distrito" e kratos, que significa "domínio", "poder". Logo, democracia significa **poder ou governo do povo**. Essa noção está diretamente interligada com a ideia de cidadania, que, nas Ciências Sociais, pode ser definida como o conjunto de direitos e deveres de todo cidadão, que foram conquistados ao longo dos anos, fruto de muitas lutas para garanti-los e assegurá-los. Essa ideia diz respeito, inclusive, ao grau de utilização dos espaços urbanos e/ou políticos e da sua possibilidade de intervir nesse espaço e modificá-lo. A noção de cidadania pode ser entendida pela simples etimologia da palavra: cidadania vem do latim civitas, que significa "cidade".

É importante entender que ser cidadão vai além do simples fato de votar, de estar em dias com seus deveres e de estar em gozo dos seus direitos ou de cobrar o Estado. A noção de cidadania deve estar também atrelada à ideia de sujeito enquanto defensor de uma sociedade justa e igualitária, sem se deixar abater pelos desafios e se mantendo atuante no seu território ou na sociedade de modo geral.

E de onde vem a noção de democracia?

Foi na Grécia Antiga que surgiu o primeiro governo democrático, mais especificamente, em Atenas.

Anterior à implementação da democracia, o poder político estava nas mãos de de uma elite aristocrática que detinha as terras férteis do território: os chamados eupátridas, ou os bem-nascidos. Com o surgimento de outras classes sociais, fruto da dinâmica social e comercial local, como os comerciantes, os artesãos e os camponeses, começou a haver um questionamento da ordem vigente, já que essas pessoas reivindicavam também participar da vida política.

Assim, a aristocracia se viu obrigada a rever a organização política das cidades-Estado, o que, mais tarde, resultou na implementação da democracia. E como era a democracia ateniense?

A democracia ateniense era **direta**, ou seja, os próprios cidadãos realizavam debates sobre as principais questões e tomavam as decisões referentes à coisa pública. Porém, é importante notar que a noção de cidadão ateniense era muito restrita e não contemplava a maioria da população: somente homens livres, maiores de 18 anos, nascidos na cidade e filhos de pai e mãe atenienses eram considerados cidadãos. Ou seja, mulheres, escravizados e estrangeiros não podiam participar das decisões políticas. Por isso, a democracia ateniense, embora direta, era excludente, pois somente um décimo da população participava das ações políticas.



E hoje?

No Brasil de hoje, a noção de democracia é, na teoria, mais abrangente do que a que existia na Grécia Antiga, por exemplo. Porém, é importante refletir sobre outros tipos de exclusão social que vemos na prática. Embora não exista, por lei, nenhuma fala explícita de exclusão de determinados grupos sociais, sabe-se que existe uma insuficiência de políticas públicas para garantir direitos às pessoas pobres, por exemplo, que vivem em situação de miséria, de desemprego, de fome, de inacessibilidade aos equipamentos de saúde, de analfabetismo, sem falar no cenário de extrema violência a que estão submetidas.

Essa exclusão de determinados grupos está presente em todas as esferas, a saber:

CIVIL	POLÍTICA	SOCIAL
liberdade de expressão,	participação do poder	segurança, saúde,
de pensamento e	político, podendo ser	educação e
direito à justiça	eleito ou eleitor	saneamento básico

Outra diferença entre a democracia atual e a presente na Grécia Antiga é que, atualmente, nossa democracia é **representativa**, onde o que acontece é a escolha de alguns representantes são eleitos pelo povo para serem os responsáveis por representá-los nas decisões políticas.

Cidadania formal x cidadania real

Como enxergamos a cidadania hoje? Será que ela é plenamente exercida por todos os cidadãos, por todos que têm direito? Essas são algumas reflexões necessárias para que possamos entender os conceitos de cidadania formal e de cidadania real. Vamos entender o que difere uma da outra?

A cidadania formal é aquela garantida por lei, descrita em um papel, ou seja, é a cidadania como ela realmente deveria ser, que tem como base critérios de igualdade, de liberdade e de possibilidade da busca por direitos.

Em contrapartida, a cidadania real seria a prática, como as leis seriam aplicadas. Trata-se da vida tal qual ela é vivenciada, dos indivíduos em sua vida diária e sua participação nos debates e na vida política. Como é de se imaginar, a cidadania real evidencia as contradições da cidadania formal, já que na vida real, as diferenças sociais, financeiras, educacionais, políticas, culturais, etc, se mostram em sua totalidade, como é o caso do Brasil.

É a cidadania real que evidencia todas as diferenças que existem entre brancos e negros, homens e mulheres, ricos e pobres. Por esse motivo, diversos grupos de minorias lutam constantemente para ter assegurados seus direitos básicos de cidadãos.

Tipos de democracia

Existem diversos modelos de democracia e suas diferenças estão no aspecto da participação e representação popular. Vamos conhecer alguns?

Democracia direta

É o tipo de democracia que era exercido em Atenas, da qual os cidadãos podiam participar diretamente da política, tomando as decisões. Eles se reuniam e debatiam os mais variados assuntos e criavam, debatiam e alteravam as leis. É o tipo que era encontrado, como já falado, em Atenas, e não é encontrado mais na atualidade devido à dificuldade de aplicá-lo.

Democracia indireta ou representativa

É a forma mais atual, que permite aos cidadãos um exercício indireto por meio da escolha de representantes para o Legislativo e para o Executivo. É o caso do Brasil, embora nossa Constituição preveja tipos de participação popular que, se exercidos, aproximariam nossa democracia da democracia participativa.

Democracia semidireta ou participativa

Esse tipo de democracia é composto por uma junção da democracia direta e da democracia indireta, onde há a eleição de representantes dos cidadãos e também há a possibilidade de participação direta desses cidadãos. Esse tipo é encontrado em alguns estados da Suíça e dos Estados Unidos.

Os Direitos Humanos

Falar dos Direitos Humanos (DH) se torna mais importante ainda quando se percebe a quantidade de informações erradas que circulam ao seu respeito. É importante desconstruir as falsas ideias em torno do seu conceito para entender a importância dessa ferramenta de proteção ao cidadão.

De forma simples e direta, os DH podem ser definidos como **direitos naturais que devem ser universais, ou seja, garantidos a todos e quaisquer povos e nações, sem qualquer distinção seja de classe, de etnia, de gênero, de nacionalidade, de posicionamento político, ou de qualquer outra possível descriminação.** Para termos uma definição oficial, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os DH são:

"[...] garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana."

Você conhece a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**? Ela é um documento assinado pelos 192 países que fazem parte das Nações Unidas e que, embora não tenha força de lei, serve como base para constituições e para tratados universais. Esse documento surgiu de uma necessidade sentida após a Segunda Guerra Mundial de trazer paz para o mundo, depois de tantas violações a direitos individuais e de muitas vidas perdidas. Nela, podemos ler seus 30 artigos, que trazem os direitos inalienáveis que buscam garantir a liberdade, a justiça e a paz mundial

Podemos dividir os DH em três categorias:

POLÍTICOS	CIVIS	SOCIAIS
junto com os direitos civis, são importantes para garantir a participação do cidadão na sociedade e no governo. ex.: direito ao voto, direito à organização política, direito à liberdade de expressão.	associados à integridade individual e às liberdades civis indispensáveis para que o cidadão usufrua seu direito de vida. ex.: direito de ir e vir, direito de liberdade religiosa, direito à privacidade.	são de caráter coletivo, cujo objetivo é equiparar as condições de vida dos cidadãos, para garantir maior igualdade e harmonia. ex.: direito à educação, ao trabalho, à uma remuneração justa.

É importante dizer que cada um dos três tipos funciona de maneira independente e autônoma dos demais, embora haja relação direta entre eles. Além disso, muitos direitos são garantidos por lei, mas não são aplicados na prática, muitas vezes por falta de vontade de planejar políticas públicas, sob a justificativa de que teriam alto custo.

Como é a situação dos DH no Brasil?

No Brasil, os DH são garantidos pela nossa Constituição Federal de 88. O fato de termos uma legislação que garanta isso pode ser considerado por alguns um avanço, tendo em vista o histórico de violações aos DH no país, principalmente no período do Regime Civil-Militar.

Logo no 1º artigo da constituição é estabelecido o princípio da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho:

"Art. 1º: A República Federativa do Brasil [...] tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição."

O artigo 5° estabelece o direito à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade e outros importantes direitos fundamentais, sejam eles individuais ou coletivos:

"Art. 5° Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]"

Mesmo defendendo princípios como a igualdade entre os gêneros, a erradicação da pobreza e das desigualdades, o não preconceito de qualquer tipo e o livre acesso à saúde, à educação, à assistência social, à cultura e ao lazer, sabe-se que não é o que acontece na prática. O Brasil ainda precisa avançar e muito na promoção e na garantia desses direitos, possibilitando uma real experiência de bem viver para todo e qualquer cidadão.